



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PROCESSO N.º 151/2016 – CONTRATO N.º 137/2016**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO MARSIL LTDA.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de execução de exames médicos, na área de ultrassonografia obstétrica, em atendimento da demanda reprimida dos pacientes gestantes, do Município de São Miguel Arcanjo, firmado em 31 de setembro 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82 e **Consultório Médico e Odontológico Marsil Ltda**, CNPJ 06.108.784/0001-52, estabelecida na Rua Miguel Terra, n.º 127, em São Miguel Arcanjo, representada neste ato por **Marcos Eduardo Perez Pires**, RG n.º 18.217.504-2 e CPF/MF n.º 144.497.978-76, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual até dia **20 de dezembro de 2016**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de Outubro de 2016.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal**

Contratada: **Consultório Médico e Odontológico Marsil Ltda**  
**Marcos Eduardo Perez Pires**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG